

Não adoção pela Comissão Europeia de um projeto de decisão de autorização ao abrigo do Regulamento REACH relativo ao trióxido de crómio no prazo regulamentar de 3 meses

Caso aberto

Caso 962/2018/JN - Aberto em 10/07/2018 - Decisão de 16/04/2019 - Instituição em causa Comissão Europeia (Não se justificam inquéritos adicionais) |